



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 20 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e pagamento de 1/3

constitucional.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO, presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º) Autorizar a servidora, Izabel Aparecida Wolf Brito, a gozar 30 dias de férias a partir de 12 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019. E concede o pagamento de 1/3 de férias constitucional.

Artigo 2º)-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)-Revogam-se e publique na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.  
Em, 11 de setembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO  
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.  
Responsável pelo expediente.